

**OITAVO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 13/2024, celebrado entre o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.**

**Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF) e a empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda. referente à construção do Ambulatório Escola do Uni-FACEF.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Dr. Ismael Alonso y Alonso, 2400, Bairro São José, na cidade de Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, **Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra**, RG 22.899.373-8, SSP/SP, CPF 162.120.928-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda** inscrita no CNPJ 15.690.511/0001-50, com sede a Rua Barão de Ladário, nº 670, sala 605 – 6º andar, Brás, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada, nos termos da cláusula sexta do contrato social, pelos Senhores **Hernani Fernandes Afonso**, portador da Célula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W05877-9/SE/DPMAF/DPF e CPF/MF. nº 126.435.578-59, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo e **André Luiz dos Santos**, portador da cédula de identidade RG. nº 53.831.556 – SSP/SP e C.P.F/M.F. nº 034.126.774-00, residente e domiciliado em Guarulhos, Estado de São Paulo a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 65/2023, relativo à Concorrência Pública nº 001/2023, vem celebrar o presente OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 é o aditamento no valor da obra, com acréscimo de quantitativo referente a alterações de layout e inclusão de novos ambientes no centro cirurgico, itens com quantitativo a maior não contemplados na planilha da proposta, representando 12,14% da proposta inicial contratada, no valor global de R\$ 1.624.877,25 (um milhão, seiscentos e vinte quatro, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS GARANTIAS**

O valor da garantia ofertada, nos termos da Cláusula XIII, item 13.5, deverá ser majorada na mesma proporção da cláusula primeira desse aditivo, no prazo de 10 dias úteis.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS**

O pagamento referente ao presente aditivo será realizado de acordo com as medições encaminhadas pela Contratada e autorizadas pelo Sr. Engenheiro Fiscal da obra.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 04/03/2024, primeiro termo aditivo firmado em 29/01/2025, segundo termo aditivo firmado em 31/03/2025, terceiro termo aditivo firmado em 24/04/2025, quarto termo aditivo firmado em 08/07/2025, quinto termo aditivo firmado em 25/08/2025, sexto termo aditivo firmado em 22/10/2025 e sétimo termo aditivo firmado em 20/02/2026.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2024 fundamenta-se no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 26 de março de 2026.

---

**Centro Universitário Municipal de Franca – Uni-FACEF**  
Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra - Reitor

---

**M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.**  
Hernani Fernandes Afonso – Sócio Diretor

---

**M.J.S. Construtora e Incorporadora Ltda.**  
Sr. André Luiz dos Santos - Sócio Diretor

**Testemunhas:**

---

Nome: Flávio Henrique de Oliveira Costa  
CPF: 100.226.066-37

---

Nome: Angela Tornatore Nogueira  
CPF: 083.651.678-83